



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itapevi

FORO DE ITAPEVI

1ª VARA CRIMINAL

Rua Vereador Dr. Cid Manoel de Oliveira, 405, , Jardim Santa Rita - CEP

██████████ Fone: ██████████, Itapevi-SP - E-mail:

itapevi1a2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ADRIANO SILVA SANTOS CAVALCANTE, Coordenador do Ofício da 1ª e 2ª Varas Criminais do Foro de Itapevi, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 2050136-72.1996.8.26.0271 - Ordem nº 1996/002610 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Posse de Drogas para Consumo Pessoal, em que figura como Averiguado **MARCOS DE SOUZA**, Brasileiro, Sem Profissão Definida, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **30/09/1996**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 1079/96 - DEL.POL.ITAPEVI, 374/96 - DEL.POL.ITAPEVI**

10/05/2000: Determinado o arquivamento dos presentes autos, ressalvada a hipótese do artigo 18 do CPP.

Situação Processual: **Arquivado.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Itapevi, 04 de agosto de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA